



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de elaboração de projeto e requerimento de título minerário, com método registro de extração para jazida de cascalho, junto a ANM (Agência Nacional de Mineração)**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **Empresa: Empresa: VINICIUS CAETANO DE A PORTELA TOCANTINS** – CNPJ: 27.937.642/0001-78 com sede na Rua Dez, nº10, quadra 14, bairro: Morada do ouro II – Cuiabá -MT, 78.053-726, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
Prefeito Municipal

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00 h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 11 de outubro de 2019.

ERIKS MATOS DA SILVA

Pregoeiro Designado Port. 389/2019

Santo Antônio do Leste-MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2019

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de elaboração de projeto e requerimento de título minerário, com método registro de extração para jazida de cascalho, junto a ANM (Agência Nacional de Mineração)**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **Empresa: Empresa VINICIUS CAETANO DE A PORTELA TOCANTINS – CNPJ: 27.937.642/0001-78** com sede na Rua Dez, nº10, quadra 14, bairro: Morada do ouro II – Cuiabá -MT, 78.053-726, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2019

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso I, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 2.803,00 (dois mil oitocentos e três reais). Tendo como objeto a **Aquisição de materiais de construção para manutenções da Quadra Poliesportiva Municipal, visando atender as necessidades da mesma.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **BAGETTI E ZANETTE LTDA – CNPJ: 14.769.741/0001-46**, estabelecida à Rua Primavera, Nº 115, Bairro Centro – Santo Antônio do leste – MT, CEP: 78628-000, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2019

OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de um veículo rodoviário 0KM, para atender ao convênio nº. 867700/2018 entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e o Município de Santo Antônio do Leste-MT. Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, homologo o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Empresa: M. DIESEL CAMINHOS E ÔNIBUS LTDA, CNPJ – 07.811.058/0001-64, com o valor total do item de R\$ 281.700,00 (duzentos e oitenta e um mil e setecentos reais).

Santo Antônio do Leste - MT, 11 de outubro de 2019.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA

- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE PORTARIA Nº 62/2019 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção deste Município de São José do Povo - MT e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Exonera o Sr°. LAURO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 162.086.091-00, portador do RG nº 0229674-8 - SESP/MT, do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção desta Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/10/2019 conforme requerimento em anexo.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL

São José do Povo, 11 de Outubro de 2019.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada

No Jornal Oficial da AMM-MT nº ____/____/____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - SAO JOSE DO RIO CLARO – MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00006, de 11 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em